



# GLOSSÁRIO DE INDICADORES E METAS DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL 2024

Versão 1

## SUMÁRIO

Apresentação .....	5
Tabela: Objetivos Estratégicos e Metas .....	6
Tabela: Unidades Organizacionais e Metas .....	9
Lista de Indicadores .....	11
Metas Estratégicas do CJF para 2024 .....	12
Meta 1 – Atingir, no mínimo, 92% da pontuação do Ranking de Transparência do Poder Judiciário .....	12
Meta 2 – Realizar, no mínimo, duas contratações conjuntas de TI por ano .....	12
Meta 3 – Realizar quatro reuniões, preferencialmente presenciais, com o Comitê Técnico de Obras, no período de um ano .....	13
Meta 4 – Manter em, no mínimo, 80% o índice de satisfação de servidoras e servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis .....	14
Meta 5 – Implantar dois projetos oriundos do laboratório de inovação em cujo desenvolvimento tenha participado, pelo menos, um laboratório de tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030 .....	14
Meta 6 – Implantar, pelo menos, um novo serviço e/ou produto prestado pela Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU) .....	15
Meta 7 – Realizar dois projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando a metodologia BIM ( <i>Building Information Modeling</i> – Modelagem da Informação da Construção), no período de um ano .....	16
Meta 8 – Documentar todos os processos de trabalho de 3º nível do CJF no sistema SGPR (mensuração por unidade) .....	17
Meta 9 – Realizar, no mínimo, quatro ações de estudo e/ou pesquisa .....	17
Meta 10 – Publicar, no mínimo, uma pesquisa, estudo ou diagnóstico nos temas de interesse da Justiça Federal .....	18
Meta 11 – Desenvolver, no mínimo, um projeto de pesquisa em 2024 .....	18
Meta 12 – Acompanhar 90% dos planos de gestão de unidades com considerável morosidade identificada pelas Reclamações por Excesso de Prazo (REPs) .....	19
Meta 13 – Manter-se, no mínimo, no nível “aprimorado” nas avaliações de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) .....	19

Meta 14 – Atingir o percentual mínimo de 50% no índice de sustentabilidade por tema agregado (energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública sustentável) até 31/12/2024 .....	20
Meta 15 – Acompanhar o cumprimento de 100% do previsto no Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais (PAP) com prazo de conclusão no exercício.....	20
Meta 16 – Alcançar, no mínimo, 50% de recomendações implementadas dentre as monitoradas .....	21
Meta 17 – Monitorar, anualmente, no mínimo, 50% do estoque inicial das recomendações	22
Meta 18 – Manter o nível 2 no processo de gestão de incidentes .....	22.
Meta 19 – Manter o nível 3 nos processos de gestão de vulnerabilidade .....	23.
Meta 20 – Garantir, no mínimo, 100% de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e auxiliares da Justiça Federal capacitados pelo CEJ em relação ao exercício anterior .....	24
Meta 21 – Garantir que 80% das servidoras e dos servidores do CJF participem de, pelo menos, uma ação educacional por ano .....	24
Meta 22 – Alcançar, no mínimo, 75% de aderência ao Plano Anual de Capacitação (PAC) ...	25
Meta 23 – Executar, até 31 de dezembro, pelo menos 90% das demandas de contratação que ingressarem na Secretaria de Administração (SAD) com termo de referência/projeto básico aprovado, após análise da Divisão de Apoio ao Planejamento e à Fiscalização, até 30 de junho .....	25
Meta 24 – Efetivar, no mínimo, 80% das contratações do PCA vigente.....	26
Meta 25 – Manter 90% de satisfação de usuárias e usuários com os serviços de Tecnologia da Informação (TI).....	26
Indicadores da Perspectiva Sociedade .....	28
Índice do Tempo Médio de Tramitação dos Processos Judiciais da TNU-ITPJ .....	28
Taxa obtida no Ranking da Transparência do Poder Judiciário (RT) .....	29
Número de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal (CCTI).....	30
Número de reuniões com o Comitê Técnico de Obras (RCTO) .....	31
Indicadores da Perspectiva Processos Críticos .....	32
Taxa de percepção das servidoras e dos servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis (TPCI).....	32
Número de projetos oriundos do laboratório de inovação (PLI).....	32
Número de serviços e/ou produtos da CAJU implantados (ICAJU).....	33

Número de projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando a metodologia BIM (IPAE).....	34
Taxa de adesão ao sistema SGPR (TSGPR) .....	34
Número de ações de estudos e/ou pesquisas realizadas (NAEJF) .....	35
Número de pesquisas, estudos e diagnósticos publicados nos temas de interesse da Justiça Federal (NPEDJF).....	36
Número de projetos de pesquisa desenvolvidos (NPPD) .....	36
Taxa de Planos de Gestão de unidades identificadas pelas REPs (TPG) .....	37
Percentual de recomendações implementadas (PRI).....	38
Tempo médio do trâmite dos processos administrativos de Representação por Excesso de Prazo (REP-TMTPAREP) .....	39
Índice iGovTIC-CJF .....	40
Índice de sustentabilidade por tema agregado (energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública) (IST) .....	41
Taxa de acompanhamento do cumprimento dos PAPS (TAPAP) .....	44
Taxa de recomendações implementadas dentre as monitoradas (TRI) .....	44
Taxa de recomendações monitoradas do estoque inicial (TRMEI) .....	45
Indicadores da Perspectiva Pessoas e Recursos .....	46
Nível do processo de gestão de incidentes (NGI) .....	46
Nível do processo de gestão de vulnerabilidade (NGV).....	47
Taxa de Variação Percentual Anual em Capacitações pelo CEJ (TCCEJ) .....	49
Taxa de capacitação das servidoras e dos servidores do CJF (TCCJF).....	50
Taxa de aderência ao PAC (TAPAC) .....	50
Taxa de satisfação das servidoras e dos servidores com o clima organizacional (TSCO).....	51
Taxa de capacitação gerencial das gestoras e dos gestores (TCGG).....	52
Taxa de execução das demandas de contratação (TEDC).....	53
Índice de Contratações efetivadas do PCA vigente (ICP) .....	54
Taxa de satisfação das usuárias e dos usuários de TI (TSTI) .....	55
Controle de Versões .....	57
Referências .....	57

## Apresentação

Este glossário apresenta conceitos e definições dos indicadores e das metas estratégicas do Conselho de Justiça Federal (CJF) de 2024, com o intuito de possibilitar a todas e todos os envolvidos na implementação da estratégia o entendimento claro do significado e da finalidade de cada meta, bem como dos critérios de apuração dos dados que comporão o cálculo dos respectivos indicadores. Isso propiciará o monitoramento do alcance dos objetivos estratégicos aos quais estão vinculadas as metas e, conseqüentemente, o atingimento da visão e da missão institucional.

Conforme dispõe o art. 2º, § 1º, da Portaria CJF n. 576, de 24 de novembro de 2020, “as informações relativas às metas e iniciativas deverão ser encaminhadas à Secretaria de Estratégia e Governança até o 10º dia útil de cada mês”, com o objetivo de promover a constante melhoria do monitoramento dos objetivos estratégicos e auxiliar o processo de tomada de decisões estratégicas.

## Tabela

### Objetivos Estratégicos e Metas

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	NOME DA META	INDICADOR
Garantir o direito à informação.	1	Atingir, no mínimo, 92% da pontuação do Ranking de Transparência do Poder Judiciário.	<a href="#">RT</a>
Estreitar a integração e a parceria com a Justiça Federal e outras instituições.	2	Realizar, no mínimo, duas contratações conjuntas de TI por ano.	<a href="#">CCTI</a>
	3	Realizar quatro reuniões, preferencialmente presenciais, com o Comitê Técnico de Obras no período de um ano.	<a href="#">RCTO</a>
Promover a gestão do conhecimento e da inovação para aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.	4	Manter em, no mínimo, 80% o índice de satisfação de servidoras e servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis.	<a href="#">TPCI</a>
	5	Implantar, em 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação em cujo desenvolvimento tenha participado, pelo menos, um laboratório de tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.	<a href="#">PLI</a>
	6	Implantar, pelo menos, um novo serviço e/ou produto prestado pela Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU).	<a href="#">ICAJU</a>
	7	Realizar dois projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando a metodologia BIM ( <i>Building Information Modeling</i> – Modelagem da Informação da Construção), no período de um ano.	<a href="#">IPAE</a>
	8	Documentar todos os processos de trabalho de 3º nível do CJF no sistema da SGPR (mensuração por unidade).	<a href="#">TSGPR</a>
Fomentar a realização de	9	Realizar, no mínimo, quatro ações de estudo e/ou pesquisa.	<a href="#">NAEJF</a>

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	NOME DA META	INDICADOR
estudos, pesquisas e diagnósticos em temas de interesse da Justiça Federal.	10	Publicar, no mínimo, uma pesquisa, um estudo ou um diagnóstico nos temas de interesse da Justiça Federal.	<a href="#">NPEDJF</a>
	11	Desenvolver, no mínimo, um projeto de pesquisa em 2024.	<a href="#">NPPD</a>
Promover a articulação entre as unidades de correição da Justiça Federal.	12	Acompanhar 90% dos planos de gestão de unidades com considerável morosidade identificada pelas Reclamações por Excesso de Prazo (REPs).	<a href="#">TPG</a>
Promover a melhoria da governança no CJF.	13	Manter-se, no mínimo, no nível “aprimorado” nas avaliações de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	<a href="#">IGOVTI-CJF</a>
Integrar medidas de sustentabilidade aos processos de trabalho do CJF.	14	Atingir o percentual mínimo de 50% no índice de sustentabilidade por tema agregado (energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública sustentável), até 31/12/2024.	<a href="#">IST</a>
Aperfeiçoar as medidas administrativas, de controle e fiscalização na Justiça Federal.	15	Acompanhar o cumprimento de 100% do previsto no Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais (PAP) com prazo de conclusão no exercício.	<a href="#">TAPAP</a>
	16	Alcançar, no mínimo, 50% de recomendações implementadas dentre as monitoradas.	<a href="#">TRI</a>
	17	Monitorar anualmente, no mínimo, 50% do estoque inicial das recomendações.	<a href="#">TRMEI</a>
Fortalecer a segurança da informação.	18	Manter o nível 2 no processo de gestão de incidentes.	<a href="#">NGI</a>
	19	Manter o nível 3 no processo de gestão de vulnerabilidade.	<a href="#">NGV</a>
Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.	20	Garantir, no mínimo, 100% de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e auxiliares da Justiça Federal capacitados pelo CEJ em relação ao exercício anterior.	<a href="#">TCCEJ</a>
	21	Garantir que 80% das servidoras e dos servidores do CJF participem de, pelo menos, uma ação educacional por ano.	<a href="#">TCCJF</a>
	22	Alcançar, no mínimo, 75% de aderência ao Plano Anual de Capacitação (PAC).	<a href="#">TAPAC</a>

OBJETIVO ESTRATÉGICO	META	NOME DA META	INDICADOR
Otimizar a utilização dos recursos orçamentários.	23	Executar, até 31 de dezembro, pelo menos 90% das demandas de contratação que ingressarem na Secretaria de Administração (SAD) com termo de referência/projeto básico aprovado, após análise da Divisão de Apoio ao Planejamento e à Fiscalização, até 30 de junho.	<a href="#">TEDC</a>
	24	Efetivar, no mínimo, 80% das contratações do PCA vigente.	<a href="#">ICP</a>
Promover a transformação digital para o aprimoramento dos serviços prestados pelo CJF	25	Manter 90% de satisfação de usuários com os serviços de Tecnologia da Informação (TI).	<a href="#">TSTI</a>



## Tabela

### Unidades Organizacionais e Metas

UNIDADE	META	NOME DA META	INDICADOR
SEG	1	Atingir, no mínimo, 92% da pontuação do Ranking de Transparência do Poder Judiciário.	<a href="#">RT</a>
	5	Implantar, em 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação em cujo desenvolvimento tenha participado, pelo menos, um laboratório de tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.	<a href="#">PLI</a>
	14	Atingir o percentual mínimo de 50% no índice de sustentabilidade por tema agregado (energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública sustentável) até 31/12/2024.	<a href="#">IST</a>
	8	Documentar todos os processos de trabalho de 3º nível do CJF no sistema SGPR (mensuração por unidade).	<a href="#">TSGPR</a>
STI	2	Realizar, no mínimo, duas contratações conjuntas de TI por ano.	<a href="#">CCTI</a>
	13	Manter-se, no mínimo, no nível “aprimorado” nas avaliações de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).	<a href="#">IGOVTI-CJF</a>
	18	Manter o nível 2 no processo de gestão de incidentes.	<a href="#">NGI</a>
	19	Manter o nível 3 no processo de gestão de vulnerabilidade.	<a href="#">NGV</a>
	25	Manter 90% de satisfação de usuários com os serviços de Tecnologia da Informação (TI).	<a href="#">TSTI</a>
SGO	3	Realizar quatro reuniões, preferencialmente presenciais, com o Comitê Técnico de Obras no período de um ano.	<a href="#">RCTO</a>
	7	Realizar dois projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando a metodologia BIM ( <i>Building Information Modeling</i> – Modelagem da Informação da Construção) no período de um ano.	<a href="#">IPAE</a>
ASCOM	4	Manter em, no mínimo, 80% o índice de satisfação de servidoras e servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis.	<a href="#">TPCI</a>
CEJ	6	Implantar, pelo menos, um novo serviço e/ou produto prestado pela Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU).	<a href="#">ICAJU</a>
	9	Realizar, no mínimo, quatro ações de estudo e/ou pesquisa.	<a href="#">NAEJF</a>
	10	Publicar, no mínimo, uma pesquisa, estudo ou diagnóstico nos temas de interesse da Justiça Federal.	<a href="#">NPEDJF</a>
	11	Desenvolver, no mínimo, um projeto de pesquisa em 2024.	<a href="#">NPPD</a>

UNIDADE	META	NOME DA META	INDICADOR
	20	Garantir, no mínimo, 100% de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e auxiliares da Justiça Federal capacitados pelo CEJ em relação ao exercício anterior.	<a href="#">TCCEJ</a>
<b>SCG</b>	12	Acompanhar 90% dos planos de gestão de unidades com considerável morosidade identificada pelas Reclamações por Excesso de Prazo (REPs).	<a href="#">TPG</a>
	15	Acompanhar o cumprimento de 100% do previsto no Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais (PAP) com prazo de conclusão no exercício.	<a href="#">TAPAP</a>
<b>SAU</b>	16	Alcançar, no mínimo, 50% de recomendações implementadas dentre as monitoradas.	<a href="#">TRI</a>
	17	Monitorar anualmente, no mínimo, 50% do estoque inicial das recomendações.	<a href="#">TRMEI</a>
<b>SGP</b>	21	Garantir que 80% de servidoras e servidores do CJF participem de, pelo menos, uma ação educacional por ano.	<a href="#">TCCJF</a>
	22	Alcançar, no mínimo, 75% de aderência ao Plano Anual de Capacitação (PAC).	<a href="#">TAPAC</a>
<b>SAD</b>	23	Executar, até 31 de dezembro, pelo menos 90% das demandas de contratação que ingressarem na Secretaria de Administração (SAD) com termo de referência/projeto básico aprovado, após análise da Divisão de Apoio ao Planejamento e à Fiscalização, até 30 de junho.	<a href="#">TEDC</a>
	24	Efetivar, no mínimo, 80% das contratações do PCA vigente.	<a href="#">ICP</a>

## Lista de Indicadores

SIGLA	INDICADOR
<a href="#">ITPJ</a>	Índice do Tempo Médio de Tramitação dos Processos Judiciais da TNU
<a href="#">RT</a>	Taxa obtida no Ranking da Transparência do Poder Judiciário
<a href="#">CCTI</a>	Número de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal
<a href="#">RCTO</a>	Número de reuniões com o Comitê Técnico de Obras
<a href="#">TPCI</a>	Taxa de percepção dos servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis
<a href="#">PLI</a>	Número de projetos oriundos do laboratório de inovação
<a href="#">ICAJU</a>	Número de serviços e/ou produtos da CAJU implantados
<a href="#">IPAE</a>	Número de projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando a metodologia BIM
<a href="#">TSGPR</a>	Taxa de adesão ao sistema SGPR
<a href="#">NAEJF</a>	Número de ações de estudos e/ou pesquisas realizados
<a href="#">NPEDJF</a>	Número de pesquisas, estudos e diagnósticos publicados nos temas de interesse da Justiça Federal
<a href="#">NPPD</a>	Número de projetos de pesquisa desenvolvidos
<a href="#">TPG</a>	Taxa de Planos de Gestão de unidades identificadas pelas REPs
<a href="#">PRI</a>	Percentual de Recomendações Implementadas
<a href="#">TMTPAREP</a>	Tempo médio do trâmite dos processos administrativos de Representação por Excesso de Prazo (REP)
<a href="#">IGOVTI-CJF</a>	Índice iGovTIC-CJF
<a href="#">IST</a>	Índice de sustentabilidade por tema agregado (energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública)
<a href="#">TAPAP</a>	Taxa de acompanhamento do cumprimento dos PAPS
<a href="#">TRI</a>	Taxa de recomendações implementadas dentre as monitoradas
<a href="#">TRMEI</a>	Taxa de recomendações monitoradas do estoque inicial
<a href="#">NGI</a>	Nível do processo de gestão de incidentes
<a href="#">NGV</a>	Nível do processo de gestão de vulnerabilidade
<a href="#">TCCEJ</a>	Taxa de Variação Percentual Anual em Capacitações pelo CEJ
<a href="#">TCCJF</a>	Taxa de capacitação dos servidores do CJF
<a href="#">TAPAC</a>	Taxa de aderência ao PAC
<a href="#">ISCO</a>	Índice de satisfação dos servidores com o clima organizacional
<a href="#">TCGG</a>	Taxa de capacitação gerencial dos gestores
<a href="#">TEDC</a>	Taxa de execução das demandas de contratação
<a href="#">ICP</a>	Índice de Contratações efetivadas do PCA vigente
<a href="#">TSTI</a>	Taxa de satisfação dos usuários de TI

## Metas Estratégicas do CJF para 2024

Descrição da Meta	
<b>Meta 1 – Atingir, no mínimo, 92% da pontuação do Ranking de Transparência do Poder Judiciário.</b>	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, até o final do período, o percentual for igual ou superior a 92% (indicador: <a href="#">RT</a> ).

A Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, também conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), foi editada com o objetivo de regulamentar dispositivos da Constituição Federal que dispõem sobre o direito ao acesso à informação, considerando ser esse um direito de todos e um dever do Estado.

No âmbito do Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a [Resolução n. 215, de 16 de dezembro de 2015](#), que define regras e procedimentos para concretização do direito fundamental ao acesso à informação, que deve ser prestada em linguagem de fácil compreensão, de forma clara e transparente.

Nesse cenário, o Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela [Resolução CNJ n. 260, de 11 de setembro de 2018](#), que alterou, em parte, a [Resolução CNJ n. 215/2015](#), almeja a valorização dos tribunais e conselhos que se destacarem, ao longo do ano, no fornecimento de informações claras e organizadas.

O alcance da meta estabelecida, para além da melhora da pontuação do CJF no Ranking, revela o compromisso do Órgão com o fornecimento de informações conforme as diretrizes do CNJ.

Descrição da Meta	
<b>Meta 2 – Realizar, no mínimo, duas contratações conjuntas de TI por ano.</b>	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o indicador Número de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal for igual ou superior a 2 (indicador: <a href="#">CCTI</a> ).

Para que a Justiça Federal possa atuar de forma eficiente e eficaz, é necessário que exista integração entre seus diversos órgãos, o que se torna possível por meio da adoção de soluções e procedimentos que promovam a interoperabilidade e o compartilhamento de conhecimento.

A heterogeneidade é uma questão a ser enfrentada, já que diferentes órgãos da Justiça Federal podem possuir processos, procedimentos e tecnologias distintas. A interoperabilidade é a capacidade de diferentes sistemas e tecnologias trabalharem juntos, permitindo a integração entre os órgãos da Justiça Federal, fundamental para garantir a eficiência e a eficácia da instituição.

A meta definida tem por fim estimular a realização de contratações conjuntas, de modo a promover a interoperabilidade e reduzir a heterogeneidade, garantindo a convergência tecnológica, a economicidade e o aumento da eficiência operacional. Ao atuar de forma sistêmica e colaborativa, a Justiça Federal pode melhorar as rotinas de trabalho, compartilhar conhecimento e garantir a segurança da informação.

Descrição da Meta	
<b>Meta 3 – Realizar quatro reuniões, preferencialmente presenciais, com o Comitê Técnico de Obras, no período de um ano.</b>	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o indicador Número de reuniões com o Comitê Técnico de Obras for igual ou superior a 4 (indicador: <a href="#">RCTO</a> ).

A principal atribuição do Comitê Técnico de Obras (CTO-N) é debater, deliberar e propor soluções técnicas para problemas referentes ao Sistema de Edificações da Justiça Federal.

Por meio de suas deliberações, são emitidos pareceres técnicos, os quais são apresentados ao Conselho da Justiça Federal (CJF) para substanciar a tomada de decisões. O Comitê Nacional também pode propor estudos normativos e levar quaisquer problemas sobre edificações considerados relevantes à apreciação do CJF.

Tendo em vista a relevância dos trabalhos executados pelo CTO-N, a meta estabelecida para 2024 visa estimular a realização de reuniões e integração dos membros do Comitê.

Descrição da Meta
-------------------

#### **Meta 4 – Manter em, no mínimo, 80% o índice de satisfação de servidoras e servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis.**

Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, ao final de 2024, o indicador Taxa de percepção dos servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis for igual ou superior a 80% (indicador: <a href="#">TPCI</a> ).
---------------------	--

O acesso facilitado à informação é essencial para que servidoras e servidores possam desempenhar funções de maneira eficiente e para que decisões sejam tomadas com base em dados confiáveis.

Dessa forma, é preciso ter uma comunicação clara, objetiva e eficiente, sendo fundamental o compartilhamento de boas práticas. Isso permite que servidoras e servidores aprendam umas com as outras e uns com os outros, bem como evoluam juntas e juntos, além de ajudar a mantê-las motivadas e informadas e mantê-los motivados e informados sobre iniciativas e objetivos da instituição. Ademais, é importante garantir que servidoras e servidores tenham acesso a informações seguras, estruturadas e organizadas.

A meta estabelecida visa a manutenção do índice de satisfação de, pelo menos, 80% de servidoras e servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis, considerando-se que comunicação interna é uma das peças-chave para o sucesso de qualquer instituição, especialmente em termos de engajamento e motivação do corpo funcional.

#### **Descrição da Meta**

#### **Meta 5 – Implantar, em 2024, dois projetos oriundos do laboratório de inovação em cujo desenvolvimento tenha participado, pelo menos, um laboratório de tribunal, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.**

Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o indicador Número de projetos oriundos do laboratório de inovação for igual ou superior a 2 (indicador: <a href="#">PLI</a> ).
---------------------	---

O processo de inovação envolve a criação de novas ideias ou mudanças em práticas anteriores, por meio da incorporação de novos elementos da gestão pública ou de uma nova combinação de mecanismos existentes, com o objetivo de produzir resultados positivos para o serviço público e para a sociedade.

A gestão da inovação, no âmbito do Poder Judiciário, foi instituída pela Resolução CNJ n. 395/2021 e visa ao aprimoramento das atividades dos órgãos judiciários. Entre os princípios da política de gestão da inovação do Poder Judiciário está o desenvolvimento sustentável, ou seja, desenvolvimento econômico-social com preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico, alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030).

Com a instituição do Laboratório de Inovação do CJF, denominado Ipê Lab, objetiva-se, em 2024, fomentar a cultura da inovação no Órgão e estimular o estabelecimento de parcerias com outros laboratórios de tribunais para o desenvolvimento de soluções conjuntas, com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados à Agenda 2030.

Descrição da Meta	
<b>Meta 6 – Implantar, pelo menos, um novo serviço e/ou produto prestado pela Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU).</b>	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o indicador Número de serviços e/ou produtos da CAJU implantados for igual ou superior a 1 (indicador: <a href="#">ICAJU</a> ).

A Central de Atendimento ao Juiz Federal (CAJU) é uma unidade do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) que fornece a magistradas e magistrados federais pesquisas e informações sobre doutrina, legislação e jurisprudência, a fim de subsidiar o julgamento de processos, bem como atualização de conhecimentos, contribuindo, assim, para a celeridade na prestação jurisdicional.

O objetivo dessa meta é a apresentação de novos produtos, além de atendimentos sumários e informativos.

## Descrição da Meta

**Meta 7 – Realizar dois projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando a metodologia BIM (*Building Information Modeling – Modelagem da Informação da Construção*), no período de um ano.**

Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o indicador Número de projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando a metodologia BIM for igual ou superior a 2 (indicador: <a href="#">IPAE</a> ).
---------------------	---

A metodologia BIM (*Building Information Modeling*) é uma ferramenta cada vez mais utilizada na construção civil, possibilitando a criação de modelos virtuais de edifícios antes da construção física. O BIM é importante porque permite colaboração entre as equipes envolvidas no projeto, proporciona informações precisas e atualizadas sobre ele e possibilita acesso a informações detalhadas sobre o projeto em tempo real.

Por meio do desenvolvimento completo de projetos de arquitetura e de engenharia, a equipe técnica da Secretaria de Gestão de Obras (SGO) consegue experimentar e proceder à análise crítica da funcionalidade de métodos e normativos aplicáveis à Justiça Federal em todas as fases do trabalho a ser desenvolvido – programa de necessidades, estudos preliminares, projetos e orçamentação da obra.

Em 2024, a meta é ter, pelo menos, dois projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal, utilizando a metodologia BIM. Isso permitirá melhor gestão dos recursos financeiros e de tempo, uma vez que o BIM viabiliza identificação precoce de possíveis problemas e realização de correções antes da construção física. Além disso, o método permite simulação de cenários futuros, facilitando a avaliação do impacto dessas alterações no projeto.



#### Descrição da Meta

### **Meta 8 – Documentar todos os processos de trabalho de 3º nível do CJF no sistema SGPR (mensuração por unidade).**

Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, até o final do ano, o indicador Taxa de Adesão ao sistema SGPR for igual a 100% (indicador: <a href="#">TSGPR</a> ).
---------------------	---

O Sistema de Gestão de Processos e Riscos (SGPR) foi institucionalizado para fornecer uma estrutura organizacional e tecnológica direcionada ao gerenciamento eficiente dos processos de trabalho e de riscos do CJF, estimulando a atividade contínua de gestão de processos e riscos institucionais.

O SGPR possibilita uma visão atualizada dos processos, dos eventos de risco existentes e seu monitoramento. Ele reúne as principais informações acerca dos processos de trabalho do CJF, permitindo à gestora e ao gestor e demais usuárias e usuários a utilização para a tomada de decisões, gestão do processo e seus riscos, gestão do conhecimento e gestão de competências.

A meta consiste na identificação e documentação da totalidade de processos de 3º nível, no período de um ano, no sistema SGPR, como um novo passo para o gerenciamento eficiente dos processos de trabalho e das atividades de risco do CJF.

#### Descrição da Meta

### **Meta 9 – Realizar, no mínimo, quatro ações de estudo e/ou pesquisa.**

Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, até o final do ano, o indicador Número de pesquisas, estudos e diagnósticos publicados nos temas de interesse da Justiça Federal for igual ou superior a quatro (indicador: <a href="#">NAEJF</a> ).
---------------------	---

O programa de estudos e pesquisas é definido pela Resolução CJF n. 83, de 11 de dezembro de 2009, sendo que as atividades a ele relacionadas poderão ser desenvolvidas por servidoras e servidores do Centro de Estudos Judiciários, por esses em parceria com outras unidades do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus ou, ainda, em parceria com instituições externas e universidades, conforme dispõe o art. 5º, parágrafo único, do citado normativo.

A meta visa mensurar a efetividade do CJF em realizar ou coordenar estudos e pesquisas relacionados a temas de interesse da Justiça Federal.

#### Descrição da Meta

### Meta 10 – Publicar, no mínimo, uma pesquisa, estudo ou diagnóstico nos temas de interesse da Justiça Federal.

Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o indicador Número de pesquisas, estudos e diagnósticos publicados nos temas de interesse da Justiça Federal for igual ou superior a 1 (indicador: <a href="#">NPEDJF</a> ).
---------------------	--

O estímulo à publicação de trabalhos científicos contribui para o aprimoramento das instituições do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, bem como para a formação de acervo básico de interesse da instituição e intercâmbio de informações.

A meta visa ao fomento à publicação de pesquisas, estudos ou diagnósticos nos temas de interesse da Justiça Federal.

#### Descrição da Meta

### Meta 11 – Desenvolver, no mínimo, um projeto de pesquisa em 2024.

Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o indicador Número de projetos de pesquisa desenvolvidos for igual ou superior a 1 (indicador: <a href="#">NPPD</a> ).
---------------------	--

O Centro de Estudos Judiciários exerce relevante papel no aperfeiçoamento da Justiça Federal, com o desenvolvimento de pesquisas científicas direcionadas à identificação, proposição e mobilização de esforços para solução de problemas que afetam a Justiça Federal.

Considerando-se a complexidade dos trabalhos que envolvem o desenvolvimento de projetos de pesquisa, a meta objetiva fomentar o aprimoramento da Justiça Federal mediante ampliação da cultura jurídica, da cultura de pesquisa e da aprendizagem permanente na esfera do Sistema Judiciário.

#### Descrição da Meta

### **Meta 12 – Acompanhar 90% dos planos de gestão de unidades com considerável morosidade identificada pelas Reclamações por Excesso de Prazo (REPs).**

Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o indicador Taxa de Planos de Gestão de unidades identificadas pelas REPs for igual ou superior a 90% (indicador: <a href="#">TPG</a> ).
---------------------	--

A Constituição Federal, no art. 5º, inciso LXXVIII, assegura às cidadãs e aos cidadãos, no âmbito judicial ou administrativo, a razoável duração do processo e a celeridade da tramitação. A Lei Orgânica da Magistratura Nacional, por sua vez, no art. 35, elenca ser dever de todo magistrado não exceder injustificadamente os prazos para sentenciar ou despachar, determinando as providências necessárias para que os atos processuais se realizem nos prazos legais.

Com o intuito de assegurar a observância desses preceitos normativos, há a previsão de oferecimento de Representação por Excesso de Prazo em face de magistrada ou magistrado. Por meio dessas Reclamações são identificadas as unidades judiciárias com considerável morosidade, em relação às quais é solicitada elaboração de plano de gestão para adoção de iniciativas que possam contribuir para a celeridade e efetividade da prestação jurisdicional.

O objetivo dessa meta é incentivar as unidades judiciárias a adotarem medidas para o aprimoramento do trâmite judicial, sendo que os planos de gestão são acompanhados pela Corregedoria-Geral da Justiça Federal.

#### Descrição da Meta

### **Meta 13 – Manter-se, no mínimo, no nível “aprimorado” nas avaliações de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).**

Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, ao final do ano, o indicador Índice de Governança de TI do CJF for igual ou superior a 70% (indicador: <a href="#">iGovTICCCJF</a> ).
---------------------	--

O iGovTIC-Jud é um indicador de avaliação desenvolvido pelo CNJ com o objetivo de orientar as organizações públicas na busca pela melhoria da governança e da gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Ele permite ao CNJ avaliar a efetividade das ações implementadas para melhorar a situação da governança de TIC no Poder Judiciário.

Trata-se de uma ferramenta fundamental para avaliar a evolução da governança e gestão de TIC nas organizações públicas ao classificar os órgãos em quatro níveis de maturidade: Baixo, Satisfatório, Aprimorado ou Excelência. O objetivo dessa meta é manter a Governança de TIC do CJF no nível Aprimorado ou acima.

Descrição da Meta	
<b>Meta 14 – Atingir o percentual mínimo de 50% no índice de sustentabilidade por tema agregado (energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública sustentável) até 31/12/2024.</b>	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, até o final de cada ano, o indicador Índice de sustentabilidade por tema agregado for igual ou superior a 50% (indicador: <a href="#">IST</a> ).

Seguindo o disposto como meta para a Justiça Federal em 2024, as variáveis analisadas serão as seguintes: consumo de papel, consumo de energia elétrica, consumo de água, total de material destinado à reciclagem e contratações públicas sustentáveis. A meta tem como base a avaliação em conjunto de todas essas variáveis por meio do Índice de Sustentabilidade (IST).

A meta será considerada cumprida quando a média aritmética dos ISTs dos temas agregados (energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública sustentável) atingir ou superar o patamar de 50% até a data-limite: 31/12/2024.

Descrição da Meta	
<b>Meta 15 – Acompanhar o cumprimento de 100% do previsto no Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais (PAP) com prazo de conclusão no exercício.</b>	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, até o final do ano, o indicador Taxa de acompanhamento do cumprimento dos PAPS for igual a 100% (indicador: <a href="#">TAPAP</a> ).

O Programa de Acompanhamento Permanente de Unidades Jurisdicionais (PAP) objetiva a supervisão contínua de unidades jurisdicionais mediante monitoramento do volume de processos com prazos excedidos, bem como daqueles que aguardam o cumprimento de metas anuais da Justiça Federal, estipuladas pelo CNJ e pelo CJF, a fim de promover celeridade e produtividade na prestação jurisdicional, conforme planejamento estratégico institucional.

A meta definida visa o acompanhamento da totalidade do previsto nos PAPS com o fim de contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

Descrição da Meta	
<b>Meta 16 – Alcançar, no mínimo, 50% de recomendações implementadas dentre as monitoradas.</b>	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, até o final do ano, o indicador Taxa de recomendações implementadas dentre as monitoradas for maior ou igual a 50% (indicador: <a href="#">TRI</a> ).

As recomendações decorrentes das avaliações da Secretaria de Auditoria, no âmbito do CJF, visam corrigir inconsistências, tratar riscos e/ou aperfeiçoar processos de trabalho. Todas as recomendações emitidas pela SAU, caso não tenham sido atendidas por ocasião do Relatório Final, são monitoradas, com o objetivo de acompanhar o status de cumprimento pelas unidades auditadas.

A verificação da implementação das recomendações é medida essencial para se aferir a efetividade dos trabalhos de auditoria e a aderência da gestão às recomendações emitidas, tanto no que se refere à eficácia – atendimento às recomendações tanto em sede de monitoramento quanto no referente à eficiência – frequência e abrangência dos monitoramentos.

A meta consiste no alcance mínimo de 50% das recomendações implementadas dentre as monitoradas e, assim, verificar a aderência da gestão às recomendações emitidas. Importante destacar que o cumprimento da meta não depende exclusivamente da atuação da auditoria, mas está diretamente relacionado às providências adotadas pelas unidades auditadas e ao potencial de adição de valor que a administração confere às recomendações da auditoria.

#### Descrição da Meta

### Meta 17 – Monitorar anualmente, no mínimo 50% do estoque inicial das recomendações.

Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se, até o final do ano, o indicador Taxa de recomendações monitoradas do estoque inicial for maior ou igual a 50% (indicador: <a href="#">TRMEI</a> ).
---------------------	---

As recomendações decorrentes das avaliações da Secretaria de Auditoria, no âmbito do CJF, visam corrigir inconsistências, tratar riscos e/ou aperfeiçoar processos de trabalho. As recomendações com grau elevado de risco são monitoradas pela SAU.

Com a emissão do relatório final de auditoria, as recomendações devem ser adicionadas ao estoque e ficarão aguardando o primeiro monitoramento, quando poderão ser reclassificadas. Após o monitoramento, as recomendações que forem consideradas pela equipe de auditoria como "implementada" e "prejudicada" serão baixadas do estoque, enquanto as demais serão mantidas para monitoramento futuro.

A meta consiste no monitoramento de, no mínimo, 50% do total de recomendações que permaneceram no estoque, no período de referência, a fim de quantificar o desempenho do gerenciador do estoque de recomendações.

#### Descrição da Meta

### Meta 18 – Manter o nível 2 no processo de gestão de incidentes.

Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se ao final do ano o indicador Nível do processo de gestão de incidentes for igual ou superior a 2 (indicador: <a href="#">NGI</a> ).
---------------------	--

A gestão de incidentes de segurança de TI é fundamental para garantir a proteção dos serviços de TI e dos dados confidenciais do CJF. O objetivo da gestão de incidentes é definir diretrizes e responsabilidades para a prevenção, detecção, contenção, erradicação e recuperação de incidentes cibernéticos que possam afetar a integridade, disponibilidade ou confidencialidade dos serviços de TI do CJF.

Em 2024, a meta consiste na manutenção do nível 2 no processo de gestão de incidentes, de cinco níveis possíveis, utilizando abordagem baseada nos modelos de maturidade CMM (Capability Maturity Model). A manutenção desse nível revela um importante passo para garantir a segurança da informação do

CJF. Esse nível de maturidade significa que há uma equipe de gestão de incidentes de TI designada, equipe de segurança de TI capacitada, bem como ações de conscientização de usuários em segurança de TI.

Considera-se que manter o nível 2 no processo de gestão de incidentes é imprescindível para garantir a segurança da informação do CJF. A adoção de práticas rigorosas, o treinamento de funcionárias e funcionários e a utilização de ferramentas de segurança de TI são elementos-chave para alcançar esse objetivo. A gestão de incidentes de segurança de TI é parte fundamental da estratégia de segurança cibernética do CJF e deve ser priorizada para proteger os serviços de TI e os dados confidenciais.

Descrição da Meta	
<b>Meta 19 – Manter o nível 3 nos processos de gestão de vulnerabilidade.</b>	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se o indicador Nível do processo de gestão de vulnerabilidade for igual ou superior a 3 (indicador: <a href="#">NGV</a> ).

A vulnerabilidade é uma brecha na segurança, seja em hardware seja em software, que pode comprometer toda a rede do Órgão. Por isso, é fundamental manter um processo de gestão constante para minimizarem-se os riscos e impedir que invasores tenham acesso aos sistemas. A gestão de vulnerabilidade é, portanto, estratégica para o Poder Judiciário e uma questão crítica de segurança da informação.

Com o aumento do nível de maturidade na gestão de vulnerabilidade, considerando-se a abordagem baseada no modelo NIST Cybersecurity Framework (CSF), a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) estará em posição de mitigar ameaças e garantir a segurança da rede, além de proteger suas operações e dados. Ademais, a gestão eficiente de vulnerabilidades reforça a confiança da sociedade em geral, bem como a reputação do Órgão.

A meta da STI é alcançar elevado grau de maturidade no processo de gestão de vulnerabilidade, com o objetivo de fortalecer a segurança da rede e proteger as operações do Órgão.

#### Descrição da Meta

**Meta 20 – Garantir, no mínimo, 100% de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e auxiliares da Justiça Federal capacitados pelo CEJ em relação ao exercício anterior.**

Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se o indicador Taxa de Variação Percentual Anual em Capacitações pelo CEJ for igual a 100% (indicador: TCCEJ).
---------------------	---

O Centro de Estudos Judiciários (CEJ) tem desempenhado um papel importante no fortalecimento da capacidade institucional do Poder Judiciário. A ampliação do quantitativo de magistradas e magistrados, servidoras e servidores capacitadas e capacitados por meio desse Centro representa uma iniciativa estratégica para melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade e para aprimorar a efetividade da Justiça.

O estabelecimento da meta tem por fim valorizar e incentivar a formação e o aperfeiçoamento de profissionais da Justiça, contribuindo para a garantia de um serviço público de qualidade com mais eficiência. É uma iniciativa que reforça o compromisso da Justiça com a sociedade e com o aprimoramento contínuo da sua atuação.

#### Descrição da Meta

**Meta 21 – Garantir que 80% das servidoras e dos servidores do CJF participem de, pelo menos, uma ação educacional por ano.**

Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se o indicador Taxa de capacitação dos servidores do CJF for igual ou superior a 80% (indicador: <a href="#">TCCJF</a> ).
---------------------	--

A capacitação profissional é uma ferramenta importante para o desenvolvimento de habilidades e conhecimentos, que influenciam positivamente a performance de servidoras e servidores. Além disso, ela ajuda a manter a atualização constante de profissionais, contribuindo para solução de problemas e aprimoramento da organização. Dessa forma, as ações educacionais realizadas pelo CJF têm como objetivo não apenas ampliar a capacidade técnica de servidoras e servidores, mas também proporcionar aprimoramento pessoal e profissional, possibilitando o crescimento contínuo da instituição.

A meta da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) visa estimular o engajamento de todas as servidoras e todos os servidores que exercem atribuições no CJF, independentemente de serem efetivas ou efetivos, cedidas ou cedidos, removidas ou removidos, ou sem vínculo, a participar de ações de



capacitação. Assim, serão consideradas ações educacionais nas modalidades semipresencial, presencial e a distância.

Descrição da Meta	
<b>Meta 22 – Alcançar, no mínimo, 75% de aderência ao Plano Anual de Capacitação (PAC).</b>	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se o indicador Taxa de aderência ao PAC for igual ou superior a 75% (indicador: <a href="#">TAPAC</a> ).

O Plano Anual de Capacitação (PAC), estabelecido pela Resolução CJF n. 782/2022, é uma ferramenta vital para aprimorar a capacidade de desenvolvimento de servidoras e servidores do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus. Ele é um mecanismo rigoroso de planejamento, execução, avaliação e divulgação das ações de capacitação para todas as servidoras e todos os servidores, garantindo que elas e eles estejam preparados para desempenhar suas funções de maneira eficiente e eficaz.

Dessa forma, o Plano Anual de Capacitação é uma oportunidade única para garantir que servidoras e servidores do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º graus estejam sempre preparados para atuar de maneira eficiente e eficaz, contribuindo para o fortalecimento da instituição e para a garantia da justiça para a sociedade.

A meta visa o alcance mínimo de 75% de aderência dos treinamentos ao Plano Anual de Capacitação sendo, para tanto, consideradas ações educacionais presenciais, semipresenciais e a distância.

Descrição da Meta	
<b>Meta 23 – Executar, até 31 de dezembro, pelo menos 90% das demandas de contratação que ingressarem na Secretaria de Administração (SAD) com termo de referência/projeto básico aprovado, após análise da Divisão de Apoio ao Planejamento e à Contratação, até 30 de junho.</b>	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento de TEDC for igual ou superior a 90% em 2024 (indicador: <a href="#">TEDC</a> ).

O cumprimento da meta tem por objetivo aferir a capacidade do Órgão em executar as contratações demandadas pelas unidades.

Descrição da Meta	
<b>Meta 24 – Efetivar, no mínimo, 80% das contratações do PCA vigente.</b>	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se o percentual de contratação for igual ou superior a 80% do quantitativo de demandas aprovadas para o PCA do exercício corrente (indicador: <a href="#">ICP</a> ).

O Índice de Contratações efetivadas do PCA vigente (IPC) é uma métrica que se propõe a medir a eficácia da gestão do Planejamento como um todo das licitações do CJF, assim como do desempenho individualizado das contratações das unidades, no tocante às respectivas contribuições para o alcance da meta global.

A fórmula, tanto em caráter agregado quanto na aplicação por unidade, considera o total contratado dividido pelo total planejado, multiplicado por 100, fornecendo um percentual de execução que facilita a identificação de áreas que requerem atenção e ajustes para otimizar recursos e cumprir o objetivo estratégico estabelecido.

A meta é importante para garantir a efetividade do processo de planejamento das demandas e a adesão das unidades demandantes às contratações previstas no PCA.

Descrição da Meta	
<b>Meta 25 – Manter 90% de satisfação de usuárias e usuários com os serviços de Tecnologia da Informação (TI).</b>	
Cumprimento da meta	A meta estará cumprida se o percentual de cumprimento de Taxa de satisfação dos usuários de TI for igual ou superior a 90% de satisfação (indicador: <a href="#">TSTI</a> ).

A STI organiza suas operações com base nos resultados da pesquisa de satisfação dos usuários de TI, visando atender as demandas de usuários do CJF de maneira eficiente e eficaz. Por meio dessa pesquisa, estão relacionados os fatores equipamento, atendimento, disponibilidade, serviços e sistema.

É importante destacar que a satisfação de usuários é uma prioridade para a STI e que será constantemente avaliada e monitorada para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados.

A meta de 90% de satisfação de usuários é uma referência aceitável, já alcançada no plano estratégico 2015-2020, e sua manutenção permitirá à STI implementar as práticas necessárias para manter esse nível de qualidade.

## Indicadores da Perspectiva “Sociedade”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Impulsionar a prestação jurisdicional de excelência para a sociedade.</b>
<b>Indicador</b>	<b>Índice do Tempo Médio de Tramitação dos Processos Judiciais da TNU-ITPJ</b>

Com o intuito de prestigiar o princípio da razoável duração do processo, esse indicador, considerado permanente, visa monitorar o tempo médio de tramitação dos processos da TNU, contabilizado em dias por processo, referentes às classes 457 – pedido de uniformização de interpretação de Lei Cível e 11791 – pedido de uniformização de interpretação de Lei Criminal.

Serão contabilizados os dias a contar da data de distribuição na Presidência até a primeira decisão da Presidência.

Descrição do Indicador	
Indicador	Índice do Tempo Médio de Tramitação dos Processos Judiciais da TNU – ITPJ
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	SDTP1D = soma dos dias de tramitação dos processos com 1ª decisão NP1D = número de processos com 1ª decisão
Fórmula	$ITPJ = SDTP1D / NP1D$
Unidade de medida	Dias
Polaridade	Menor melhor
Fonte de dados	Sistema e-proc da TNU
Responsável pela coleta	Secretaria da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Sociedade”

\*Não foi definida meta para 2024.

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Garantir o direito à informação.</b>
<b>Indicador</b>	<b>Taxa obtida no Ranking da Transparência do Poder Judiciário (RT)</b>

<b>Descrição do Indicador</b>	
<b>Indicador</b>	Taxa obtida no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (RT)
<b>Periodicidade da apuração</b>	Trimestral
<b>Variáveis</b>	POCJF = pontuação obtida pelo CJF no Ranking de Transparência do Poder Judiciário PMRPJ = pontuação máxima possível no Ranking de Transparência do Poder Judiciário
<b>Fórmula</b>	$RT = POCJF / PMRPJ * 100$
<b>Unidade de medida</b>	Percentual
<b>Polaridade</b>	Maior melhor
<b>Fonte de dados</b>	Ranking da transparência CNJ
<b>Responsável pela coleta</b>	Secretaria de Estratégia e Governança (SEG) – Subsecretaria de Modernização da Gestão (SUMOG)
<b>Caracterização do indicador</b>	Estratégico Perspectiva “Sociedade”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Estreitar a integração e a parceria com a Justiça Federal e outras instituições</b>
Indicador	Número de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal (CCTI)

<b>Descrição do Indicador</b>	
Indicador	Número de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal – CCTI
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NCC = número de contratações conjuntas de soluções de TI executadas (ata de registro de preço publicada, contrato assinado ou empenho emitido), com a participação de ao menos três órgãos
Fórmula	CCTI = NCC
Unidade de medida	Unidade
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Sociedade”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Estreitar a integração e a parceria com a Justiça Federal e outras instituições</b>
<b>Indicador</b>	Número de reuniões com o Comitê Técnico de Obras (RCTO)

<b>Descrição do Indicador</b>	
Indicador	Número de reuniões com o Comitê Técnico de Obras (RCTO)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NRCTOR = número de reuniões realizadas com o comitê técnico de obras no período
Fórmula	$RCTO = NRCTOR$
Unidade de medida	Unidade
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria de Gestão de Obras (SGO)
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Obras (SGO)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Sociedade”

## Indicadores da Perspectiva “Processos Críticos”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Promover a gestão do conhecimento e da inovação para o aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.</b>
<b>Indicador</b>	Taxa de percepção das servidoras e dos servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis (TPCI)

Descrição do Indicador	
Indicador	Taxa de percepção dos servidores em relação aos meios de comunicação internos disponíveis (TPCI)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NRP = número de respostas dos itens da pesquisa de satisfação avaliados como positivas NTR = número total de respostas
Fórmula	$TPCI = NRP / NTR * 100$
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Pesquisa
Responsável pela coleta	Assessoria de Comunicação (ASCOM)
Caracterização do indicador	Estratégico. Perspectiva “Processos Críticos”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Promover a gestão do conhecimento e da inovação para o aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.</b>
<b>Indicador</b>	Número de projetos oriundos do laboratório de inovação (PLI)



Descrição do Indicador	
Indicador	Número de projetos oriundos do laboratório de inovação (PLI)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NPLI = número de projetos de inovação oriundos do Ipê Lab, com a participação de laboratório de tribunal, relacionados à Agenda 2030 implantados no período
Fórmula	PLI = NPLI
Unidade de medida	Unitário
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria de Estratégia e Governança (SEG)
Responsável pela coleta	Secretaria de Estratégia e Governança (SEG)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Processos Críticos”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Promover a gestão do conhecimento e da inovação para o aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.</b>
Indicador	Número de serviços e/ou produtos da CAJU implantados (ICAJU)

Descrição do Indicador	
Indicador	Número de serviços e/ou produtos da CAJU implantado (ICAJU)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variável	NSPIC = quantidade de serviços e/ou produtos implantados
Fórmula	ICAJU = NSPIC
Unidade de medida	Unitário
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)
Responsável pela coleta	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Processos Críticos”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Promover a gestão do conhecimento e da inovação para o aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.</b>
Indicador	Número de projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal utilizando a metodologia BIM (IPAE)

Descrição do Indicador	
Indicador	Número de projetos de arquitetura e engenharia para a Justiça Federal utilizando a metodologia BIM (IPAE)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variável	NPAEJI = número de produtos de arquitetura e engenharia, utilizando a metodologia BIM implementados
Fórmula	IPAE = NPAEJI
Unidade de medida	Unitário
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria de Gestão de Obras (SGO)
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Obras (SGO)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Processos Críticos”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Promover a gestão do conhecimento e da inovação para o aperfeiçoamento da gestão judicial e administrativa no CJF.</b>
Indicador	Taxa de adesão ao sistema SGPR (TSGPR)

Descrição do Indicador	
Indicador	Taxa de adesão ao sistema (TSGPR)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NPT3ND = número de processos de trabalho de 3º nível do CJF cadastrados no SGPR e documentados NPT3N = número de processos de trabalho de 3º nível do CJF cadastrados no SGPR

Fórmula	$TSGPR = (NPT3ND / NPT3N) * 100$
Unidade de medida	Percentual
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria de Estratégia e Governança
Responsável pela coleta	Secretaria de Estratégia e Governança
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Processos Críticos”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Fomentar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos em temas de interesse da Justiça Federal.</b>
Indicador	Número de ações de estudos e/ou pesquisas realizadas (NAEJF)

Descrição do Indicador	
Indicador	Número de ações de estudos e/ou pesquisas realizadas (NAEJF)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variável	NEPR = número total de estudos e/ou pesquisas realizados no período
Fórmula	NAEJF = NEPR
Unidade de medida	Unitário
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)
Responsável pela coleta	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Processos Críticos”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Fomentar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos em temas de interesse da Justiça Federal.</b>
Indicador	Número de pesquisas, estudos e diagnósticos publicados nos temas de interesse da Justiça Federal (NPEDJF)

Descrição do Indicador	
Indicador	Número de pesquisas, estudos e diagnósticos publicados nos temas de interesse da Justiça Federal (NPEDJF)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variável	TPED = número de pesquisas, estudos ou diagnósticos publicados nos temas de interesse da Justiça Federal
Fórmula	NPEDJF = TPED
Unidade de medida	Unitário
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)
Responsável pela coleta	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Processos Críticos”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Fomentar a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos em temas de interesse da Justiça Federal.</b>
Indicador	Número de projetos de pesquisa desenvolvidos (NPPD)

Descrição do Indicador	
Indicador	Número de projetos de pesquisa desenvolvidos (NPPD)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Fórmula	NPPD = número de projetos de pesquisa, nos temas de interesse da Justiça Federal
Unidade de medida	Unitário

Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)
Responsável pela coleta	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Processos Críticos”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Promover a articulação entre as unidades de correição da Justiça Federal.</b>
Indicador	Taxa de Planos de Gestão de unidades identificadas pelas REPs (TPG)

Descrição do Indicador	
Indicador	Taxa de Planos de Gestão de unidades identificadas pelas REPs (TPG)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NPGUIA = número de Planos de Gestão acompanhados das Unidades Identificadas pelas REPs NPGUIT = número total de Planos de Gestão de unidades identificadas pelas REPs
Fórmula	$TPG = (NPGUIA / NPGUIT) * 100$
Unidade de medida	Percentual
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Relatórios da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal
Responsável pela coleta	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal (SCG)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Processos Críticos”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Aperfeiçoar as medidas administrativas, de controle e fiscalização na Justiça Federal.</b>
Indicador	Percentual de recomendações implementadas (PRI)

A Constituição Federal, no art. 5º, inciso LXXVIII, assegura às cidadãs e aos cidadãos, no âmbito judicial ou administrativo, a razoável duração do processo e a celeridade da tramitação.

À Corregedoria-Geral da Justiça Federal cabe realizar inspeção e correição permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os Tribunais Regionais Federais, consoante previsto no art. 15, inciso III, do Regimento Interno do CJF.

A ação visa contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional da Justiça Federal de 2º grau.

A cada dois anos é realizada coleta dos dados das recomendações dirigidas aos Tribunais Regionais Federais, momento em que poderá ser aferido o índice de efetividade das recomendações implementadas das inspeções.

Descrição do Indicador	
Indicador	Percentual de Recomendações Implementadas (PRI)
Periodicidade da apuração	Bianual
Variáveis	NRI = Número de recomendações implementadas TR = Total de recomendações
Fórmula	$PRI = (NRI / TR) * 100$
Unidade de medida	Número de recomendações
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	SEI
Responsável pela coleta	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva "Processos Críticos"

\*Não foi definida meta para 2024

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Aperfeiçoar as medidas administrativas, de controle e fiscalização na Justiça Federal.</b>
Indicador	Tempo médio do trâmite dos processos administrativos de Representação por Excesso de Prazo (REP-TMTPAREP)

A Constituição Federal, no art. 5º, inciso LXXVIII, assegura às cidadãs e aos cidadãos, no âmbito judicial ou administrativo, a razoável duração do processo e a celeridade da tramitação. A Lei Orgânica da Magistratura Nacional, por sua vez, no art. 35, elenca ser dever de todo magistrado não exceder injustificadamente os prazos para sentenciar ou despachar, bem como determinar as providências necessárias para que os atos processuais se realizem nos prazos legais.

A interposição de Representação por Excesso de Prazo está prevista no art. 28, inciso VIII, e instruída nos arts. 112 a 117 do Regimento Interno do CJF.

A representação poderá ser formulada por qualquer interessado, pelo Ministério Público, pelos Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, ou, de ofício, pelos membros do Conselho, nos termos da legislação processual civil.

A ação visa contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

A interposição de procedimento administrativo contra magistrado de Tribunal Regional Federal deverá, nos termos do Provimento CG n. 8/2021, ser realizada no sistema PJE COR, cujo acesso é obtido no endereço eletrônico: <<https://corregedoria.pje.jus.br/login.seam>>.

Descrição do Indicador	
Indicador	Tempo médio do trâmite dos processos administrativos de Representação por Excesso de Prazo (REP-TMTPAREP)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	SDTP1DREP = soma dos dias de tramitação dos processos desde a distribuição até decisão da Corregedoria NP1DREP = número de processos com 1ª decisão
Fórmula	$TMTPAREP = SDTP1DREP / NP1DREP$ (*) (*) sugestão idem indicador ITPJ (Índice do Tempo Médio de Tramitação dos Processos Judiciais da TNU)
Unidade de medida	Dias
Polaridade	Menor melhor
Fonte de dados	PJeCor e PJeCor Tools

Responsável pela coleta	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Processos Críticos”

\*Não foi definida meta para 2024

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Promover a melhoria da governança no CJF.</b>
Indicador	Índice iGovTIC-CJF

#### Faixas 2023 a 2026

Níveis de Maturidade	Escala
Excelência	$90 \leq \text{iGovTIC-JUD} \leq 100$
Aprimorado	$70 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 90$
Satisfatório	$40 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 70$
Baixo	$0 \leq \text{iGovTIC-JUD} < 40$

Descrição do Indicador	
Indicador	iGovTIC-CJF
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	iGovTIC-Jud = índice de avaliação em Governança de TI, mensurado pelo Conselho Nacional de Justiça
Fórmula	$\text{iGovTIC-CJF} = \text{iGovTIC-Jud}$
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Formulário de avaliação
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Processos Críticos”



<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Integrar medidas de sustentabilidade aos processos de trabalho do CJF.</b>
Indicador	Índice de sustentabilidade por tema agregado (energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, papel e contratação pública) (IST)

Descrição do Indicador	
Indicador	IST – Índice de sustentabilidade
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	CPP – Consumo de papel próprio CPC – Consumo de papel contratado CEE – Consumo de energia elétrica CA – Consumo de água TMR – Total de materiais destinados à reciclagem CGE – Coleta geral ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base ACS – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base
Fórmula	Para os temas água, energia e papel: $IST_{Tema} = \begin{cases} 1, & \text{se } V_{Tema}(2024) = S_{min} \\ \frac{S_{max} - V_{Tema}(2024)}{S_{max} - S_{min}} \end{cases}$ Para coleta seletiva e contratação sustentável $IST_{Tema} = \begin{cases} 1, & \text{se } V_{Tema}(2024) = S_{max} \\ 1 - \left( \frac{S_{max} - V_{Tema}(2024)}{S_{max} - S_{min}} \right) \end{cases}$
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Sistema de acompanhamento de indicadores (SAI)
Responsável pela coleta	Secretaria de Administração Secretaria de Estratégia e Governança
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Processos Críticos”

Periodicidade de Coleta por Tema

Sigla	Descrição da variável	Período
CPP	Consumo de papel próprio	Mensal
CPC	Consumo de papel contratado	Mensal
CEE	Consumo de energia elétrica	Mensal
CA	Consumo de água	Mensal
TMR	Total de materiais destinados à reciclagem	Mensal
CGE	Coleta geral	Mensal
ACR	Aquisições e contratações realizadas no período-base	Mensal
ACS	Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base	Mensal

Periodicidade	Mensal com dados não acumulados
Análise	Anual, considerando a série histórica a partir de 2015, com exclusão dos anos de pandemia (2020 e 2021)
Unidade de medida	Percentual
Fonte de dados	Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021, alterada pela Resolução CNJ n. 550, de 3 de abril de 2024
Coleta	Unidade socioambiental

**Sejam:**

$$V_{\text{Água}} = CA$$

$$V_{\text{Energia}} = CEE$$

$$V_{\text{Papel}} = CPC + CPP$$

$$V_{\text{ColetaSeletiva}} = \frac{TMR}{CGE}$$

$$V_{\text{ContrataçãoSustentável}} = \frac{ACS}{ACR};$$

Seja  $s = \{2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2022, 2023, 2024\}$  o conjunto que representa os anos da série histórica, excluindo-se os anos de pandemia (2020 e 2021), por terem sido períodos atípicos de comportamento da série histórica;

Seja  $V_{Tema}: s \rightarrow \mathbb{R}$ , tal que  $V_{Tema}(s) = f(s)$ , em que  $f(s)$  denota o valor de  $V_{Tema}$  no ano  $s$ ;

Sendo  $S_{max}$  o valor máximo da função  $V_{Tema}$  na série histórica;

Seja  $S_{min} = \min\{V_{tema}(s) \mid s \in \{2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2022, 2023, 2024\}\}$ , em que  $S_{min}$  é o valor mínimo da função  $V_{Tema}$  na série histórica.

**Para os temas água, energia e papel, tem-se o seguinte IST:**

$$IST_{Tema} = \begin{cases} 1, & \text{se } V_{Tema}(2024) = S_{min} \\ \frac{S_{max} - V_{Tema}(2024)}{S_{max} - S_{min}}, & \text{caso contrário} \end{cases}$$

Esses temas têm uma forma específica de medir o índice baseado em como eles estão próximos de um valor considerado “ideal”.

- **$V_{Tema}(2024)$**  é o valor observado para o tema em 2024.
- **$S_{min}$**  é o valor mínimo observado para o tema.
- **$S_{max}$**  é o valor máximo observado para o tema.

**Fórmula:**

- Se o valor observado  **$V_{Tema}$**  é igual ao valor mínimo  **$S_{min}$** , então o IST é 1, que é o melhor possível.
- Se não, calculamos uma fração que mostra quão longe o valor observado está do valor máximo, dada a faixa possível de valores (de  $S_{min}$  a  $S_{max}$ ).

**Para coleta seletiva e contratação sustentável, tem-se o seguinte IST:**

$$IST_{Tema} = \begin{cases} 1, & \text{se } V_{Tema}(2024) = S_{max} \\ 1 - \left( \frac{S_{max} - V_{Tema}(2024)}{S_{max} - S_{min}} \right), & \text{caso contrário} \end{cases}$$

Esses temas são mensurados focando-se em atingir o valor máximo.

**Fórmula:**

- Se o valor observado  **$V_{Tema}$**  é igual ao valor máximo  **$S_{max}$** , então o IST é 1.
- Se não, calculamos 1 menos uma fração que mostra o quanto falta para alcançar o valor máximo dentro da mesma faixa de valores.

**Cálculo do IST Agregado**

$$IST_{Agregado} = \frac{IST_{\text{Água}} + IST_{\text{Energia}} + IST_{\text{Papel}} + IST_{\text{Coleta Seletiva}} + IST_{\text{Contratação Sustentável}}}{5}$$

Para ter-se uma ideia geral da situação de todas essas áreas, foram combinados os ISTs de cada um:

- Somam-se os ISTs de cada tema: água, energia, papel, coleta seletiva e contratação sustentável.
- Depois, divide-se o total pelo número de temas (que é 5).

Esse resultado dá uma média que indica a performance geral em sustentabilidade, ajudando a entender a atual situação e quais pontos precisam ser melhorados.

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Aperfeiçoar as medidas administrativas, de controle e fiscalização na Justiça Federal.</b>
Indicador	Taxa de acompanhamento do cumprimento dos PAPS (TAPAP)

Descrição do Indicador	
Indicador	Taxa de acompanhamento do cumprimento dos PAPS (TAPAP)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NPAPAC = número de PAPS acompanhados NPAP = número total de PAPS
Fórmula	$TAPAP = (NPAPAC / NPAP) * 100$
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Menor melhor
Fonte de dados	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal (SCG)
Responsável pela coleta	Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça Federal (SCG)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Processos Críticos”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Aperfeiçoar as medidas administrativas, de controle e fiscalização na Justiça Federal.</b>
Indicador	Taxa de recomendações implementadas dentre as monitoradas (TRI)

Descrição do Indicador	
Indicador	Taxa de recomendações implementadas dentre as monitoradas (TRI)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NRM = número de recomendações monitoradas NRI = número de recomendações implementadas
Fórmula	$TRI = (NRI / NRM) * 100$
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria de Auditoria (SAU)
Responsável pela coleta	Secretaria de Auditoria (SAU)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Processos Críticos”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Aperfeiçoar as medidas administrativas, de controle e fiscalização na Justiça Federal.</b>
Indicador	Taxa de recomendações monitoradas do estoque inicial (TRMEI)

Descrição do Indicador	
Indicador	Taxa de recomendações monitoradas do estoque inicial (TRMEI)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NRE = número de recomendações monitoradas no ano do estoque inicial EIR = estoque inicial de recomendações
Fórmula	$TRMEI = (NRE / EIR) * 100$
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria de Auditoria (SAU)
Responsável pela coleta	Secretaria de Auditoria (SAU)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Processos Críticos”

## Indicadores da Perspectiva “Pessoas e Recursos”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Fortalecer a segurança da informação.</b>
<b>Indicador</b>	<b>Nível do processo de gestão de incidentes (NGI)</b>

**Nível 1 – Inicial.** Descrição: Processo de gestão de incidentes de segurança de TI inexistente ou incipiente

Características:

- Não há processo para identificar incidentes de segurança de TI.

**Nível 2 – Gerenciado.** Descrição: Processo de gestão de incidentes de segurança de TI executado.

Características:

- Processo informal para a gestão de incidentes de segurança de TI.
- Plano informal de resposta a incidentes.
- Ações tomadas de forma reativa.
- Equipe de gestão de incidentes de TI designada.
- Equipe de segurança de TI capacitada.
- Ações de conscientização de usuários em segurança de TI.

**Nível 3 – Estabelecido.** Descrição: Processo de gestão de incidentes de segurança de TI definido e seguido.

Características:

- Processo formal para a gestão de incidentes de segurança de TI.
- Plano formal de resposta a incidentes.
- Monitoramento contínuo de incidentes.
- Detecção e ação tempestiva de incidentes.
- Equipe de gestão de incidentes designada formalmente e atualizada.
- Equipe de segurança de TI capacitada formalmente.
- Ações automatizadas de conscientização de usuários em segurança de TI.

**Nível 4 – Gerenciado Quantitativamente.** Descrição: Processo de gestão de incidentes de segurança de TI analisado quantitativamente.

Características:

- Métricas e indicadores de desempenho coletados e analisados.
- Monitoramento contínuo e constante.
- Resposta imediata aos incidentes analisados.

- Ações quantificadas de conscientização de usuários em segurança de TI.

**Nível 5 – Otimizado.** Descrição: Processo de gestão de incidentes de segurança de TI integrado e em constante evolução.

Características:

- Gerenciamento de incidentes de segurança de TI como parte integrante da cultura organizacional.
- Resposta proativa a incidentes de segurança de TI.
- Melhoria contínua com base em lições aprendidas.
- Aprendizado contínuo e adaptação às ameaças em evolução.

Descrição do Indicador	
Indicador	Nível do processo de gestão de incidentes (NGI)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NPGI = valor correspondente ao nível no processo de gestão de incidentes
Fórmula	NGI = NPGI
Unidade de medida	Unidade
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Pessoas e Recursos”

Objetivo Estratégico	Fortalecer a segurança da informação
Indicador	Nível do processo de gestão de vulnerabilidade (NGV)

**Nível 1 – Inicial.** Descrição: Processo de gestão de vulnerabilidades inexistente ou incipiente  
Características:

- Não há processo para identificar e tratar vulnerabilidades.

**Nível 2 – Gerenciado.** Descrição: Processo de gestão de vulnerabilidades executado.  
Características:

- Processo informal para identificar e avaliar vulnerabilidades.
- Tratamento de vulnerabilidades identificadas.
- Equipe de gestão de vulnerabilidades designada.
- Equipe de segurança de TI capacitada.

**Nível 3 – Estabelecido.** Descrição: Processo de gestão de vulnerabilidades definido e seguido.

Características:

- Processo formal para identificar e avaliar vulnerabilidades.
- Monitoramento contínuo de vulnerabilidades.
- Varredura periódica automatizada para identificação de vulnerabilidades.
- Avaliação de riscos para priorização.
- Plano formal de tratamento de vulnerabilidades.
- Correções regulares e planejadas.
- Equipe de gestão de vulnerabilidades designada formalmente e atualizada.
- Equipe de segurança de TI capacitada formalmente.

**Nível 4 – Gerenciado Quantitativamente.** Descrição: Processo de gestão de vulnerabilidades otimizado e mensurado.

Características:

- Métricas e indicadores de desempenho coletados e analisados.
- Monitoramento contínuo e constante.
- Resposta imediata para as vulnerabilidades analisadas.

**Nível 5 – Otimizado.** Descrição: Processo de gestão de vulnerabilidades integrado e em constante evolução.

Características:

- Gestão de vulnerabilidades como parte integrante da cultura organizacional.
- Melhoria contínua com base em resultados e lições aprendidas.
- Aprendizado contínuo e adaptação às ameaças em evolução.

Descrição do Indicador	
Indicador	Nível do processo de gestão de vulnerabilidade (NGV)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NMGV = valor correspondente ao nível de maturidade no processo de gestão de vulnerabilidade
Fórmula	NGV = NMGV
Unidade de medida	Unidade
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Pesquisa



Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Pessoas e Recursos”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Desenvolver, integrar e valorizar pessoas</b>
<b>Indicador</b>	Taxa de Variação Percentual Anual em Capacitações pelo CEJ (TCCEJ)

Descrição do Indicador	
Indicador	Taxa de Variação Percentual Anual em Capacitações pelo CEJ (TCCEJ)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NMSC = número de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e auxiliares da Justiça capacitados no ano de referência – 2024 NMSE = número de magistradas e magistrados, servidoras e servidores e auxiliares da Justiça capacitados no ano anterior de referência – 2023
Fórmula	$TCCEJ = (NMSC / NMSE) * 100$
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)
Responsável pela coleta	Centro de Estudos Judiciários (CEJ)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Pessoas e Recursos”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.</b>
Indicador	Taxa de capacitação das servidoras e dos servidores do CJF (TCCJF)

<b>Descrição do Indicador</b>	
Indicador	Taxa de capacitação das servidoras e dos servidores do CJF (TCCJF)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NSC = número de servidoras ou servidores capacitados NSE = número de servidoras ou servidores (*) Obs.: (*) Corresponde ao número de servidoras ou servidores ao final do período
Fórmula	$TCCJF = (NSC / NSE) * 100$
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Relatórios da SGP
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Pessoas e Recursos”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.</b>
Indicador	Taxa de aderência ao PAC (TAPAC)

<b>Descrição do Indicador</b>	
Indicador	Taxa de aderência ao PAC (TAPAC)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NAPAC = número de ações educacionais previstas no PAC que foram realizadas pela área de capacitação NA = número de ações educacionais promovidas pela área de capacitação, independentemente de previsão no PAC
Fórmula	$TAPAC = (NAPAC / NA) / *100$

Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Relatórios da SGP
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Pessoas e Recursos”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.</b>
Indicador	Taxa de satisfação das servidoras e dos servidores com o clima organizacional (TSCO)

A pesquisa de clima organizacional é uma importante ferramenta para avaliação do grau de motivação e de satisfação de colaboradoras e colaboradores. Ao compreender as percepções de profissionais sobre o ambiente de trabalho, as estratégias de gestão de pessoas e o apoio concedido às equipes, pode-se fazer ajustes e melhorar o desempenho geral de servidoras e servidores.

A pesquisa é aplicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas com o objetivo de avaliar a satisfação de colaboradoras e colaboradores e contribuir para o aprimoramento dos serviços de gestão de pessoas.

Descrição do Indicador																																									
Indicador	Taxa de satisfação das servidoras e dos servidores com o clima organizacional (TSCO)																																								
Periodicidade da apuração	Bianual																																								
Variáveis	<p>ICO = Índice de Clima Organizacional            IQVT = Índice de Qualidade de Vida no Trabalho            score = obtido a partir das coordenadas das respostas dos participantes na escala            peso = contribuição de cada resposta na escala</p> <p>A tabela a seguir apresenta os valores indicativos utilizados na fórmula de cálculo dos índices:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>RESPOSTA</th> <th>INDICADOR</th> <th>SCORE</th> <th>PESO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>NUNCA ACONTECE</td> <td>ICO</td> <td>0</td> <td>0.321</td> </tr> <tr> <td>RARAMENTE ACONTECE</td> <td>ICO</td> <td>31</td> <td>0.149</td> </tr> <tr> <td>ÀS VEZES ACONTECE</td> <td>ICO</td> <td>54</td> <td>0.135</td> </tr> <tr> <td>FREQUENTEMENTE ACONTECE</td> <td>ICO</td> <td>80</td> <td>0.055</td> </tr> <tr> <td>SEMPRE ACONTECE</td> <td>ICO</td> <td>100</td> <td>0.340</td> </tr> <tr> <td>NUNCA ACONTECE</td> <td>IQVT</td> <td>0</td> <td>0.435</td> </tr> <tr> <td>RARAMENTE ACONTECE</td> <td>IQVT</td> <td>38</td> <td>0.166</td> </tr> <tr> <td>ÀS VEZES ACONTECE</td> <td>IQVT</td> <td>71</td> <td>0.078</td> </tr> <tr> <td>FREQUENTEMENTE ACONTECE</td> <td>IQVT</td> <td>90</td> <td>0.059</td> </tr> </tbody> </table>	RESPOSTA	INDICADOR	SCORE	PESO	NUNCA ACONTECE	ICO	0	0.321	RARAMENTE ACONTECE	ICO	31	0.149	ÀS VEZES ACONTECE	ICO	54	0.135	FREQUENTEMENTE ACONTECE	ICO	80	0.055	SEMPRE ACONTECE	ICO	100	0.340	NUNCA ACONTECE	IQVT	0	0.435	RARAMENTE ACONTECE	IQVT	38	0.166	ÀS VEZES ACONTECE	IQVT	71	0.078	FREQUENTEMENTE ACONTECE	IQVT	90	0.059
RESPOSTA	INDICADOR	SCORE	PESO																																						
NUNCA ACONTECE	ICO	0	0.321																																						
RARAMENTE ACONTECE	ICO	31	0.149																																						
ÀS VEZES ACONTECE	ICO	54	0.135																																						
FREQUENTEMENTE ACONTECE	ICO	80	0.055																																						
SEMPRE ACONTECE	ICO	100	0.340																																						
NUNCA ACONTECE	IQVT	0	0.435																																						
RARAMENTE ACONTECE	IQVT	38	0.166																																						
ÀS VEZES ACONTECE	IQVT	71	0.078																																						
FREQUENTEMENTE ACONTECE	IQVT	90	0.059																																						

	SEMPRE ACONTECE	IQVT	100	0.262
Fórmula	ISCO = ICO e IQVT Em que: $ICO \text{ e } IQVT = \frac{\sum SCORE * PESO}{\sum PESO}$			
Unidade de medida	Porcentagem			
Polaridade	Maior melhor			
Fonte de dados	Pesquisa			
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)			
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Pessoas e Recursos”			

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Desenvolver, integrar e valorizar pessoas.</b>
Indicador	Taxa de capacitação gerencial das gestoras e dos gestores (TCGG)

Tendo em vista a conscientização da importância de uma gestora capacitada ou um gestor capacitado para o desenvolvimento de sua equipe e, conseqüentemente, para o sucesso organizacional, bem como o disposto na Lei n. 11.416, de 15 de dezembro 2006, que determina a capacitação de gestoras e gestores, a Secretaria de Gestão de Pessoas realiza o monitoramento da taxa de capacitação gerencial.

O indicador visa monitorar o cumprimento do disposto na Lei n. 11.416/2006 a fim de zelar para que todas as gestoras e todos os gestores do CJF, incluindo assessoras e assessores, chefes, chefes de seção, supervisoras e supervisores, coordenadoras e coordenadores, subsecretárias e subsecretários, secretárias e secretários e chefes de gabinete, tenham participação de, no mínimo, 30 horas-aula em capacitação gerencial.

A capacitação pode ser realizada por meio de diferentes modalidades como ações educacionais internas, parcerias ou intercâmbios semipresenciais, presenciais e a distância, para atender a necessidade de cada gestora ou gestor e sua equipe. Tais atividades têm o objetivo de desenvolver competências, habilidades e atitudes necessárias para o exercício da gestão eficiente e eficaz.

Descrição do Indicador	
Indicador	Taxa de capacitação gerencial das gestoras e dos gestores (TCGG)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NGC = número de gestoras capacitadas e gestores capacitados, no período, conforme determinação legal NGE = número de gestores que deveriam ser capacitados no biênio, conforme determinação legal
Fórmula	$TCGG = (NGC / NGE) * 100$
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Relatórios da SGP
Responsável pela coleta	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Pessoas e Recursos”

\*Não foi estabelecida meta para 2024.

Objetivo Estratégico	Otimizar a utilização dos recursos orçamentários.
Indicador	Taxa de execução das demandas de contratação (TEDC)

O indicador visa monitorar a capacidade do Órgão de executar as contratações demandadas pelas unidades.

Descrição do Indicador	
Indicador	Taxa de execução das demandas de contratação (TEDC)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	TRA = número de demandas com termo de referência/projeto básico aprovado até 31/12/2024 NTR = número de demandas de contratação ingressadas na SAD até 30/6/2024
Fórmula	$TEDC = (TRA / NTR) * 100$

Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras
Responsável pela coleta	Secretaria de Administração (SAD)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Pessoas e Recursos”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Otimizar a utilização dos recursos orçamentários.</b>
Indicador	Índice de Contratações efetivadas do PCA vigente (ICP)

O Índice de Contratações efetivadas do PCA (ICP) vigente é uma métrica que se propõe a medir a eficácia da gestão do Planejamento das licitações do CJF como um todo, assim como do desempenho individualizado das contratações das unidades no tocante às respectivas contribuições para o alcance da meta global.

A fórmula, tanto em caráter agregado quanto na aplicação por unidade, considera o total contratado dividido pelo total planejado, multiplicado por 100, fornecendo um percentual de execução que facilita a identificação de áreas que requerem atenção e ajustes para otimizar recursos e cumprir o objetivo estratégico estabelecido.

Descrição do Indicador	
Indicador	Índice de Contratações efetivadas do PCA vigente (ICP)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	Índice agregado do CJF $TPC_{CJF}$ = Total Planejado de Contratações $TC_{CJF}$ = Total de Contratações efetivadas  Subíndice por unidade $TPC_{Ux}$ = Total Planejado de Contratações da Unidade x $TC_{Ux}$ = Total de Contratações efetivadas da Unidade x

	O indicador permitirá, além da visão agregada das contratações do CJF, a análise também detalhada por unidade, facilitando a gestão e avaliação específica do desempenho de cada uma delas no contexto do planejamento e efetivação das contratações do PCA vigente.
Fórmula	Variável agregada CJF $ICP_{cjf} = TC / TPC * 100$ Variável por Unidade: $ICPU_x = TC_{Ux} / TPC_{Ux} * 100$
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Painel Gerencial PCA
Responsável pela coleta	Secretaria de Administração (SAD)
Caracterização do indicador	Estratégico Perspectiva “Pessoas e Recursos”

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Promover a transformação digital para o aprimoramento dos serviços prestados pelo CJF</b>
Indicador	Taxa de satisfação das usuárias e dos usuários de TI (TSTI)

Descrição do Indicador	
Indicador	Taxa de satisfação dos usuários de TI (TSTI)
Periodicidade da apuração	Trimestral
Variáveis	NIP = número de itens com respostas positivas NIA = número de itens avaliados
Fórmula	$TSTI = (NIP / NIA) * 100$
Unidade de medida	Porcentagem
Polaridade	Maior melhor
Fonte de dados	Pesquisa
Responsável pela coleta	Secretaria de Tecnologia da Informação (STI)
Caracterização do indicador	Estratégico





## Controle de Versões

Controle de Versões			
Versão	Data	Responsável	Alteração/Anotação
0.1	26/2/2024	SEG	Minuta do Glossário – id 0554663
0.2	2/4/2024	SEG	Minuta do Glossário (Análise SUIAN) – id 0567337
0.3	6/5/2024	SEG	Minuta do Glossário para validação das unidades administrativas – id 0579748
1	27/5/2024	SEG	Versão 1

## Referências

BRASIL. Conselho da Justiça Federal. Resolução CJF n. 782, de 8 de agosto de 2022. Dispõe sobre o Plano Nacional de Capacitação dos Servidores do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus – PNC. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, edição 152, seção 1, p. 3-7, 11 ago. 2022. Disponível em: < <https://pergamum.cjf.jus.br/acervo/536476> >. Acesso em: 27/05/2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 215, de 16 de dezembro de 2015. Dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. *Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça*, Brasília, DF, n. 8, p. 4-13, 19 jan. 2016. Disponível em < <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2236> >. Acesso em: 27/05/2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 260, de 11 de setembro de 2018. Altera a Resolução CNJ n. 215, de 16 de dezembro de 2015, e institui o ranking da transparência do Poder Judiciário. *Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça*, Brasília, DF, n. 173, p. 2-18, 13 set. 2018. Disponível em < <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2694> >. Acesso em: 27/05/2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 395, de 7 de junho de 2021. Institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário. *Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça*, Brasília, DF, n. 48, p. 3-7, 9 jun. 2021. Disponível em: < <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3973#:~:text=Fica%20institu%C3%ADdo%20o%20Pr%C3%AAmio%20Inova%C3%A7%C3%A3o,%2C%20de%2018.9.2023> >. Acesso em: 27/05/2024.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 370, de 28 de janeiro de 2021. Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD). *Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça*, Brasília, DF, n. 158, p. 2-11, 22 jun. 2021. Disponível em: < <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3706> >. Acesso em: 27/05/2024.

BRASIL. Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei n. 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei n. 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 nov. 2011. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm) >. Acesso em: 27/05/2024.

BRASIL. Lei n. 11.416, de 15 de dezembro de 2006. *Dispõe sobre as carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União; revoga as Leis n. 9.421, de 24 de dezembro de 1996, n. 10.475, de 27 de junho de 2002, n. 10.417, de 5 de abril de 2002, e n. 10.944, de 16 de setembro de 2004; e dá outras providências. Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 dez. 2006. Disponível em: < [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11416.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11416.htm) > Acesso em: 27/05/2024.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Manual do Índice em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário: IGovTIC-JUD 2023. Brasília: CNJ, abril de 2023. Disponível em: < <https://atos.cnj.jus.br/files/compilado1446352023082164e378cb5ec2b.pdf> >. Acesso em: 27/05/2024.